



TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAL: CAP – CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ

OBRA: ALMOXARIFADO E ECOPONTO





1. OBJETIVOS

Destinam-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para Contratação de empresa especializada para execução de Ecoporto e Cobertura de Containers do Almoarifado no Centro de Atividades de Poconé. Ecoportos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, restos de poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis.

2. LOCALIZAÇÃO

Centro de Atividades de Poconé – CAP, localizado na Avenida Generoso Ponce, s/n, Centro - Poconé/MT.

3. OBJETO

Contratação de empresa para execução de obras civis, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramental, EPI's, EPC's e todas as despesas acessórias necessárias para a perfeita execução dos serviços, compreendendo a adequação dos ambientes existentes ao escopo deste Termo de Referência.

4. NORMAS GERAIS

Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Deverão ser obedecidas as seguintes normas:

- NBR 6494 – Segurança nos andaimes
- NBR 7195 – Cores para segurança
- NBR 7678 – Segurança na execução de obras de construção
- NBR 12543 – Equipamentos de proteção respiratório
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

As normas mencionadas acima não excluem outras reconhecidas, desde que, concomitantemente:

- Assegurem qualidade igual ou superior;
- Sejam mencionadas pelo Proponente na Proposta;
- Sejam anexadas na Proposta.



5. SERVIÇOS PRELIMINARES

No local onde será realizada a obra existe um radier, onde foram armazenados três containers para utilização como almoxarifado. A empresa contratada deverá realizar as instalações complementares, hidráulica, pluvial e elétrica do local para atender as necessidades, juntamente com cobertura em estrutura metálica, pilares, tesouras, vigas, terças, caibros e telhamento.

Na lateral do mesmo, será executada a obra que será utilizada como ecoponto no CAP, sendo uma ampliação e reforma da casa de lixo existente, de acordo com projetos anexos.

Qualquer questionamento a respeito dos serviços deve ser realizado antes da apresentação de propostas.

5.1 ALMOXARIFADO e ECOPONTO

Estrutura e fundação

Estrutura de fundação em concreto armado para receber os pilares em estrutura metálica, incluso escavação, apiloamento do fundo, armação, concreto e reaterro de vala.

A estrutura de cobertura, tanto do almoxarifado como ecoponto, será em pilares, vigas e tesouras metálicas.

Na edificação onde será instalado o eco ponto, será construído em concreto armado e alvenaria de vedação.

As vigas baldrames serão impermeabilizadas com produto específico para estruturas enterradas.

Toda estrutura metálica receberá pintura de proteção e de acabamento.

Instalações

Instalações pluviais, elétricas e hidrossanitárias serão executadas de acordo com projeto anexo.

As inclinações mínimas de projeto devem ser respeitadas em rede de esgoto e rede pluvial a fim de garantir o escoamento. Será **implantado sistema de separação de óleos**;

Na região dos containers as instalações serão executadas de forma aparente. Instalações elétricas serão passadas em eletrodutos de aço galvanizado aparente devidamente fixados nas estruturas metálicas e containers.

Nos locais onde forem necessários furos nos containers, deve-se prever vedação apropriada para impedir entrada de água.

Será instalada grelha na lateral do radier existente para captação de águas pluviais e direcionamento para caixas, conforme projeto.



Pisos e Revestimentos

Na área externa aos containers será utilizado piso 50x50 e no interior do ecoponto deve-se executar piso em granilite devido às normas específicas.

As paredes internas do eco ponto serão revestidas com azulejos, inclusive muretas e prateleira sob pia.

As paredes externas receberão pintura.

Na rampa de acesso a casa de lixo existente será aplicado pintura sobre piso cimentado.

Forros

Nas áreas abertas não serão executados forros, sendo somente forro de gesso no interior do eco ponto.

Na casa de lixo existente o forro é em laje a qual receberá recuperação do emboço e acabamento.

Cobertura

Cobertura em telhas de vibra vegetal.

Calhas e rufos metálicos para escoamento e direcionamento de águas pluviais.

Esquadrias

Portão de correr de acesso ao ecoponto, janelas de correr e ventilação por meio de cobogó.

Portão de correr metálico existente será somente recuperado, pintura nova e recolocação com trilho após assentamento de piso novo.

Serviços diversos

A região total será cercada por alambrado em mourões de concreto, sendo três portões de correr para acesso, detalhe em projeto.

No pátio externo, região cercada, será colocado brita, ver área em projeto anexo.



6. PRAZO

O prazo máximo para a entrega do objeto, reformas, acabamentos e limpeza, será de **60 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

7. DOS REQUISITOS A SEREM EXIGIDOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em percentual mínimo de 25 % para os itens licitados, em nome da licitante pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o Sesc possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

O Sesc se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão contemplar Planilha Orçamentária detalhada com preço total para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência. Nenhum valor unitário pode ser superior ao apresentado em planilha apresentada pela contratante. O valor final deve corresponder à soma total dos valores parciais, sendo considerado o menor valor caso haja divergência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Analisar criteriosamente todas os serviços e planilha quantitativa disponibilizadas, e realizar os serviços de acordo com o especificado.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs;



Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual;

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços;

Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.
- Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;
- Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência;
- Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta;
- Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Sesc ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização, especialmente no que se refere a prejuízos causados por erros quantitativos ou financeiros da planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;



- Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Cumprir com as demais obrigações constantes, neste Termo de Referência e outras previstas no contrato;
- A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, que se fizerem necessários no objeto contratado, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10. Cabe à CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações:

- Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;
- Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias ao desenvolvimento do projeto como possíveis ampliações do sistema, troca de tecnologias e aquisições dos novos equipamentos que venham ser alimentados pelo novo sistema;
- Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;
- Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;
- Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso de pessoas e veículos, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos



locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

- Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no Contrato.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora, podendo ser realizado em duas etapas, trinta e sessenta dias, de acordo com os serviços executados de acordo com cronograma.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Deverá a licitante efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que por ventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quantos a realização dos serviços especificados.

Deverá ser efetuada a limpeza diária de modo que assegure a construção no sentido de organização.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de resíduos, lixo, material de construção, etc.



Quaisquer danos causados a terceiros, oriundos da execução da obra, serão inteiramente responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA só poderá entregar a obra, depois que a Fiscalização constatar seu bom estado de construção e funcionamento.

Todos os materiais ora especificados serão previamente vistoriados antes de sua aplicação, pela Fiscalização e posteriormente liberados.

Os funcionários da obra deverão estar sempre uniformizados, com capacetes e botas conforme recomendam as Normas de Segurança do Trabalho, e demais acessórios de proteção individual exigíveis a cada função desempenhada.

Quaisquer divergências que possam ocorrer entre os elementos técnicos que fazem parte desta obra ou condicionantes locais, deverão ser comunicadas imediatamente à contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

Não será permitido a circulação de funcionários nas dependências do Hotel que possam interferir na convivência dos hóspedes.

As refeições serão realizadas em horário determinado pela administração do Hotel e serão feitas no restaurante dos servidores, em local indicado Fiscalização.

Para o descanso dos funcionários será disponibilizado área de vivência utilizada pelos servidores do hotel. Não será permitido a permanências de funcionários no interior da obra durante o horário de descanso.